

## **Ponto Dois**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público estratégico de instalação de operação urbanística destinada a equipamentos de uso público de apoio social e de saúde, a submeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos nos artigos 75º e 76º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso.



Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando que:

I. A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, veio requerer o reconhecimento de interesse público

estratégico dos seus terrenos, sitos na rua Antonio Francês destinados à construção de um conjunto de

equipamentos de apoio social e saúde, no âmbito da sua missão e área de intervenção, consignada nos

estatutos, enquanto entidade do setor social e solidário;

II. O processo foi acompanhado por uma memória descritiva e justificava que caracteriza a pretensão da

Requerente;

III. A operação urbanística que a Requerente pretende levar a cabo encontra-se inserida em solo Urbanizável

(ordenada em Espaços Residenciais de Nível 1), sem condicionantes a nível de classificação de solo,

conforme o estipulado nos artigos 64.º a 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Póvoa de

Lanhoso;

IV. As informações técnicas prestadas no âmbito do presente processo encontram-se anexas à presente

proposta, fazendo dela parte integrante;

V. Dispõe o artigo 75º n.º 1 do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso que

"Consideram -se empreendimentos de caráter estratégico para efeitos do presente plano, todos aqueles a

que, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta devidamente fundamentada da Câmara

Municipal em conformidade com o disposto no artigo seguinte, seja reconhecido interesse público

estratégico pelo seu especial impacto na ocupação do território, pela sua importância para o

desenvolvimento económico e social do concelho, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão

plástica ou monumental."

Pelo exposto e considerando tratar-se de uma competência da Câmara Municipal,

**PROPÕE-SE:** 

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta para reconhecimento de interesse público

estratégico do projeto apresentado pela Santa Casa da Misericórdia Póvoa de Lanhoso e melhor

identificado na documentação instrutória anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante,

devendo, em conformidade, ser diligenciado o procedimento de discussão pública para posterior

apreciação pelo órgão deliberativo.



2. Que, no âmbito do procedimento da discussão pública, caso não se verifiquem alterações à proposta que agora se apresenta, considere-se, desde já, autorizada a remessa à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos nos artigos 75º e 76º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso.

Póvoa de Lanhoso, 7 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



## **ERRATA**

Sendo necessário uma correção à memória descritiva referente ao pedido de reconhecimento de interesse Público Estratégico, solicitado por esta Santa Casa, apresenta-se a presente errata, sendo a considerar que a memória descritiva passe a ter a redação constante no anexo à presente errata

Na memória descritiva, foi corrigida a delimitação dos terrenos em análise, bem como as pretensões de construção nos diferentes espaços.

O provedor

Humberto Manuel Martins Carneiro







## **Enquadramento**

A presente memória descritiva diz respeito à intenção de ocupação dos terrenos que a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL), possui na Vila da Póvoa de Lanhoso, junto do Hospital António Lopes.

Nestes terrenos pretende-se levar a efeito, a construção de um conjunto de equipamentos de apoio social e de saúde, no âmbito da missão e área de intervenção, consignada nos estatutos, enquanto entidade do setor social e solidário.

O local, um conjunto de terrenos, onde se pretende levar a cabo as construções, apresenta uma área de 16.259,00m2, tal como delimitado na imagem abaixo, localizado entre o quarteirão onde se situam alguns dos principais equipamentos da Póvoa de Lanhoso - propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL) - a ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) S. José, o Hospital António Lopes, a ULDM (Unidade Longa Duração e Manutenção) Dona Elvira Câmara Lopes e a Creche N. Sr.ª Misericórdia e uma área a norte, onde se implantam, designadamente, a Escola EB1/JI de Póvoa de Lanhoso, o Complexo Desportivo, as Unidades de Saúde Familiar e a Delegação da Segurança Social.







Legenda: 1- R109 2- R110 3- U3

**3-** U3100 **4-** R726

26 **5-** R284

Salienta-se que no extremo norte-do conjunto de terrenos em análise, numa área de cerca de 1650m2, em concreto no artigo R109, **espaço 1**, está prevista a construção de uma nova creche, cujo projeto já se encontra licenciado, mas que, face ao atual contexto e enquadramento da atual resposta social da creche do edifício N. Sr.º da Misericórdia, poderá ter outro destino ou enquadramento no âmbito da atuação da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL).

Os mencionados terrenos, entre as supramencionadas duas áreas de equipamentos existentes, possuem uma localização excecional para a implantação de novos equipamentos de uso público, de apoio social e de saúde, que permitem à Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL), expandir os seus serviços de forma estratégica, de modo a dar resposta, mais eficiente e eficaz, à necessidade da Comunidade.



## SOLICITAÇÃO

Pretende, a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL), de acordo com o que é a sua área de intervenção, instalar, como referido, nestes terrenos, um conjunto de equipamentos complementares e/ou de apoio à área de atuação, no apoio social e na área da saúde.

Atendendo a que, não existe, ainda, nesta fase, um programa detalhado, por parte da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL), importa referir, desde já, que é intenção da Instituição implantar no local uma nova ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) no espaço 3, revogando a previsão de ser construído no logradouro da atual ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) S. José, no espaço 2, um armazém geral e uma cozinha central de apoio aos serviços da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL), bem como, adicionalmente, no espaço 4, um conjunto de valências da área social e da saúde, a melhor definir oportunamente, mas que incluem valências de ampliação do Hospital António Lopes, nomeadamente serviço de medicina física e reabilitação, centro de hemodialise e serviço de convalescença. O espaço 5 será um complemento à construção a ser edificada no espaço 3, permitindo desta forma a criação de melhores acessos e aproximação à via publica.

Os terrenos apresentam um declive pouco acentuado, descendo de norte para sul, oferecendo uma boa exposição solar.

Encontram-se, de momento, sem qualquer edificação.

De acordo com o PDM do concelho, o terreno insere-se na categoria de ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NIVEL 1.

A instalação destes equipamentos é compatível com a o uso previsto para estas áreas. Face ao índice de utilização previsto para a zona, verifica-se que é insuficiente para a edificação dos equipamentos previstos, pelo que será necessário o **Reconhecimento de Interesse Municipal**, nomeadamente, o **Reconhecimento de Interesse Público Estratégico** para que possa ser autorizada uma majoração da área de construção máxima. Só desta forma será viabilizada a intervenção prevista.



Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Avenida da República 4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

V/Comunicação

V/Referência:

N/ Referência:

177/2023

Data: 2023/07/25

Assunto: Reconhecimento de Interesse Público Estratégico

Ex.mo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª os melhores cumprimentos,

A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, vem por este meio remeter para análise de V. Ex.ª o requerimento de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico dos seus terrenos, sitos junto do Hospital António Lopes, que se destinam à construção de um conjunto de equipamentos de apoio social e de saúde, no âmbito da missão e área de intervenção, consignada nos estatutos, enquanto Entidade do Setor Social e Solidário.

Com reiteração dos melhores cumprimentos,

O Provedor

(Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro)







## **Enquadramento**

A presente memória descritiva diz respeito à intenção de ocupação dos terrenos que a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL), possui na Vila da Póvoa de Lanhoso, junto do Hospital António Lopes.

Nestes terrenos pretende-se levar a efeito, a construção de um conjunto de equipamentos de apoio social e de saúde, no âmbito da missão e área de intervenção, consignada nos estatutos, enquanto entidade do setor social e solidário.

O local, um conjunto de terrenos, onde se pretende levar a cabo as construções, apresenta uma área de 16.259,00m2, tal como delimitado na imagem abaixo, localizado entre o quarteirão onde se situam alguns dos principais equipamentos da Póvoa de Lanhoso - propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL) - a ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) S. José, o Hospital António Lopes, a ULDM (Unidade Longa Duração e Manutenção) Dona Elvira Câmara Lopes e a Creche N. Sr.ª Misericórdia e uma área a norte, onde se implantam, designadamente, a Escola EB1/JI de Póvoa de Lanhoso, o Complexo Desportivo, as Unidades de Saúde Familiar e a Delegação da Segurança Social.







Legenda(artigos finanças):

- 1- R109
- 2- R110
- 3- U3100
- 4- R726
- 5- R284

Salienta-se que no extremo norte do conjunto de terrenos em análise, numa área de cerca de 1650m2, em concreto no artigo R109, está prevista a construção de uma nova creche, cujo projeto já se encontra licenciado, mas que, face ao atual contexto e enquadramento da atual resposta social da creche do edifício N. Sr.ª da Misericórdia, poderá ter outro destino ou enquadramento no âmbito da atuação da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL).

Os mencionados terrenos, entre as supra mencionadas duas áreas de equipamentos existentes, possuem uma localização excecional para a implantação de novos equipamentos de uso público, de apoio social e de saúde, que permitem à Santa Casa



da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL), expandir os seus serviços de forma estratégica, de modo a dar resposta, mais eficiente e eficaz, à necessidade da Comunidade.

#### **PROPOSTA**

Pretende, a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL), de acordo com o que é a sua área de intervenção, instalar, como referido, nestes terrenos, um conjunto de equipamentos complementares e/ou de apoio à área de atuação, no apoio social e na área da saúde.

Atendendo a que, não existe, ainda, nesta fase, um programa detalhado, por parte da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL), importa referir, desde já, que é intenção da Instituição implantar no local uma nova ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), revogando a previsão de ser construído no logradouro da atual ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) S. José, um armazém geral de apoio aos serviços da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso (SCMPL), bem como, adicionalmente, um conjunto de valências da área social e da saúde, a melhor definir oportunamente, mas que incluem valências de ampliação do Hospital António Lopes.

Os terrenos apresentam um declive pou<mark>c</mark>o acentuado, descendo de norte para sul, oferecendo uma boa exposição solar.

Encontram-se, de momento, sem qualquer edificação.

De acordo com o PDM do concelho, o terreno insere-se na categoria de ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NIVEL 1.

A instalação destes equipamentos é compatível com a o uso previsto para estas áreas. Face ao índice de utilização previsto para a zona, verifica-se que é insuficiente para a edificação dos equipamentos previstos, pelo que será necessário o Reconhecimento de Interesse Municipal, nomeadamente, o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para que possa ser autorizada uma majoração da área de construção máxima. Só desta forma será viabilizada a intervenção prevista.

# registo predial online

## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2743-77802-030919-002227

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: VEIGAS

SITUADO EM: Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)

Rua da Misericórdia

ÁREA TOTAL:

3500 M2

ÁREA DESCOBERTA: 3500 M2

MATRIZ nº: 109 NATUREZA: Rústica

### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura, videiras de enforcado e ramada. Norte, Manuel Gil, Sul, herdeiros de Aníbal Almeida, Nascente, Luciano Lopes de Macedo, Poente, António da Costa.

O(A) Conservador(a)

Maria Manuela Prior Caldas Pereira

#### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Póvoa de Lanhoso. AP. 5394 de 2015/05/26 16:55:46 UTC - Aquisição Registado no Sistema em: 2015/05/26 16:55:46 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE LANHOSO

NIPC 501409084

Sede: Rua da Misericórdia, nº 141

Localidade: Póvoa de Lanhoso

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* MARCO ROMEU DA SILVA MATOS

NIF 206159641

O(A) Conservador(a)

Maria Manuela Prior Caldas Pereira \_\_\_\_\_\_

#### REGISTOS PENDENTES

\_\_\_\_\_\_

Não existem registos pendentes.

www.predialonline.mj.pt

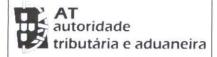
Certidão permanente disponibilizada em 21-07-2023 e válida até 21-01-2024

C.R.P. Póvoa de Lanhoso

Informação em Vigor

Página - 1 -

2023/07/21 10:53:19 UTC www.casapronta.mj.pt



# CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0426 - POVOA DE LANHOSO

## IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 09 - POVOA DE LANHOSO FREGUESIA: 19 - POVOA DE LANHOSO

(N. SENHORA DO AMPARO)

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 109 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

RUA DA MISERICÓRDIA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: MANUEL GIL Sul: ANÍBAL ALMEIDA, HERDS.

Nascente: LUCIANO LOPES MACEDO Poente: ANTÓNIO DA COSTA

**ELEMENTOS DO PRÉDIO** 

Ano de inscrição na matriz: 1986 Valor Patrimonial Inicial: €388,86

Valor Patrimonial Actual: €404,53 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,350000

Descrição: VEIGAS - CULTURA, VIDEIRAS DE ENFORCADO E RAMADA.

**TITULARES** 

Identificação fiscal: 501409084 Nome: SANTA CASA DA MISERICORDIA DE POVOA DE LANHOSO Morada: RUA DA MISERICORDIA N 141, PÓVOA DE LANHOSO, 4830-503 POVOA DE LANHOSO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 185378145

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501409084

Motivo: MISERICORDIAS Início: 2017 Valor isento: €404,53

Obtido via internet em 2022-11-03

O Chefe de Finanças

(Pedro Jorge Matos da Silva Corrêa)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501409084 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

26YTFNQT2FBJ



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

# registo predial online

## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2743-77810-030919-002317

DESCRIÇÃO EM LIVRO: N.° 1875, Livro N°: 5

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: VEIGA DE BAIXO OU VEIGAS

SITUADO EM: Casas Novas ou Rua da Misericórdia

ÁREA TOTAL:

3705 M2

ÁREA DESCOBERTA: 3705 M2

MATRIZ nº: 110 NATUREZA: Rústica

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura e videiras de enforcado. Norte, Augusto Vieira, sul, Herd. de Aníbal Almeida; nascente, Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso; poente, Herd. de Adelino da Silva Gonçalves.

> O(A) Conservador(a) Maria Manuela Prior Caldas Pereira

## INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Póvoa de Lanhoso AP. 2375 de 2018/04/12 14:50:06 UTC - Aquisição Registado no Sistema em: 2018/04/12 14:50:06 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE LANHOSO

NIPC 501409084

Sede: Rua da Misericórdia, nº 141, Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)

Localidade: Póvoa de Lanhoso

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* AMÉLIA AZEVEDO DA COSTA SAMPAIO

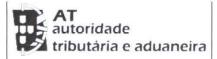
NIF 219336946

\*\* JOSÉ LAURENTINO AZEVEDO DA COSTA

NIF 130773409

\*\* JOÃO AZEVEDO DA COSTA

NIF 133061086



## CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0426 - POVOA DE LANHOSO

## IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 09 - POVOA DE LANHOSO FREGUESIA: 19 - POVOA DE LANHOSO

(N. SENHORA DO AMPARO)

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 110 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

RUA DA MISERICÓRDIA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: AUGUSTO VIEIRA Sul: ANÍBAL ALMEIDA, HERDS.

Nascente: STA. CASA DA MISERICÓRDIA Poente: ADELINO SILVA GONÇALVES

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 Valor Patrimonial Inicial: €207,00

Valor Patrimonial Actual: €444,60 Determinado no ano: 2018

Área Total (ha): 0,370500

Descrição: VEIGAS - CULTURA E VIDEIRAS DE ENFORCADO.

**TITULARES** 

Identificação fiscal: 501409084 Nome: SANTA CASA DA MISERICORDIA DE POVOA DE LANHOSO Morada: RUA DA MISERICORDIA N 141, PÓVOA DE LANHOSO, 4830-503 POVOA DE LANHOSO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 185378145

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501409084

Motivo: MISERICORDIAS Início: 2018 Valor isento: €444,60

**OBSERVAÇÕES** 

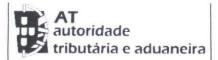
Retificação de 3.100m2 para 3.705m2 conforme despacho da chefe do SF - Requerimento entrada

2018E000017006

Emitido via internet em 2023-03-06

O Chefe de Finanças

(Pedro Jorge Matos da Silva Corrêa)



## CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

#### Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0426 - POVOA DE LANHOSO

## ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501409084 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

LPNKR9Q53BBK



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

# registo predial online

### Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2743-77780-030919-001775

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Travessa da Rua da Misericórdia

ÁREA TOTAL: 2755 M2 ÁREA DESCOBERTA: 2755 M2

MATRIZ n°: 3100 NATUREZA: Urbana

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de Terreno para Construção. Norte, Santa Casa da Misericórdia; Sul, Casas do Hospital António Lopes; Nascente, José André Santos Sousa; Poente, Petronila Maria Santos Sousa. Desanexado do nº 18 114, fls. 170v do B-46. Desanexado o prédio descrito sob o n° 2362/20210430, artigo 3099, área total 1479 m2. Descrição supra atualizada.

> O(A) Conservador (a) de Registos Maria Manuela Prior Caldas Pereira

#### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Póvoa de Lanhoso OFICIOSO

AP. 539 de 2021/04/30 16:31:00 UTC - Ónus de Não Fraccionamento

Registado no Sistema em: 2021/05/05 16:31:00 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

PRAZO: 10 ANOS

COM INÍCIO EM: 2021/04/30

Nos termos do n° 6 do artigo 6° do D/L n° 555/99, de 16 de Dezembro.

-----<del>-</del>------

O(A) Conservador (a) de Registos Maria Manuela Prior Caldas Pereira

Conservatória do Registo Predial de Póvoa de Lanhoso AP. 2885 de 2021/10/26 14:06:55 UTC - Aquisição Registado no Sistema em: 2021/10/26 14:06:55 UTC

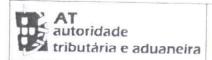
CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE LANHOSO

C.R.P. Póvoa de Lanhoso www.predialonline.mj.pt Informação em Vigor

Página - 1 -



### CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0426 - POVOA DE LANHOSO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 09 - POVOA DE LANHOSO FREGUESIA: 19 - POVOA DE LANHOSO (N.

SENHORA DO AMPARO)

ARTIGO MATRICIAL: 3100 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 09 - POVOA DE LANHOSO FREGUESIA: 19 - POVOA DE LANHOSO (N.

SENHORA DO AMPARO) Tipo: RÚSTICO

Artigo: 719

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av/Rua/Praça: Tv da Rua da Misericórdia Lugar: Casas Novas Código Postal: 4830-503 PÓVOA DE

LANHOSO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Sta Casa da Misericórdia Sul: Casas do Hospital António Lopes Nascente: José André Santos Sousa

Poente: Petronila Maria Santos Sousa

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 2.755,0000 m² Área de implantação do edifício: 120,0000 m² Área bruta de

construção: 240,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de Inscrição na matriz: 2021 Valor patrimonial actual (CIMI): €19.990,00 Determinado no ano: 2021

Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído: 16,00 % Tipo de coeficiente de localização: Habitação

Coordenada X: 188.994,00 Coordenada Y: 511.696,00

Vt\* = Vc x A x Ca x Cl x % (al ou Veap)

19.990,00 = 615,00 x 236,9750 x 1.00 x 0.85

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados. A = área bruta de construção mais a área excedente á área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cv = coeficiente de vetustez, % (ai ou Veap) = Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes. Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação. Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação. (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000)

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.\* 38º do CIMI.

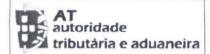
Mod1 do IMI nº : 7608582 Entregue em : 2021/02/03 Ficha de avaliação nº: 11365031 Avaliada em : 2021/05/20

**TITULARES** 

Identificação fiscal: 501409084 Nome: SANTA CASA DA MISERICORDIA DE POVOA DE LANHOSO Morada: RUA DA MISERICORDIA N 141, PÓVOA DE LANHOSO, 4830-503 POVOA DE LANHOSO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 185378145

Jely 1



#### CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0426 - POVOA DE LANHOSO

**ISENÇÕES** 

Identificação fiscal: 501409084

Motivo: MISERICORDIAS Início: 2021 Valor isento: €19.990,00

Emitido via internet em 2023-03-06

O Chefe de Finanças

(Pedro Jorge Matos da Silva Corrêa)

## ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501409084 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

N332TN11U82R



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

# registo predial online

## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2743-77799-030919-000367

## DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: CAMPO DA VEIGA DA MACEIRA DE BAIXO OU VEIGA DE BAIXO

SITUADO EM: Casa Novas

ÁREA TOTAL:

5619 M2

ÁREA DESCOBERTA: 5619 M2

MATRIZ nº: 726 NATUREZA: Rústica

## COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura. Norte, Manuel de Matos; Sul, estrada municipal; Nascente, Anaíde de Lurdes Martins Ribeiro; Poente, Fernando Barbosa Gonçalves. Desanexado do nº 18 114, fls. 170v do B-46.

> O(A) Conservador(a) de Registos Maria Manuela Prior Caldas Pereira

## INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Póvoa de Lanhoso AP. 2891 de 2021/10/26 14:07:53 UTC - Aquisição Registado no Sistema em: 2021/10/26 14:07:53 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE LANHOSO

NIPC 501409084

Sede: Rua da Misericórdia, nº 141, Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)

Localidade: Póvoa de Lanhoso

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* JOSÉ ANDRÉ SANTOS DE SOUSA

NIF 193305895

\*\* MARIA ARMINDA DA SILVA LAMEIRA SOUSA

NIF 193305879

O(A) Conservador (a) de Registos Maria Manuela Prior Caldas Pereira

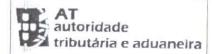
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

C.R.P. Póvoa de Lanhoso www.predialonline.mj.pt Informação em Vigor

Página - 1 -

2023/07/21 10:53:59 UTC www.casapronta.mj.pt



## CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0426 - POVOA DE LANHOSO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 09 - POVOA DE LANHOSO FREGUESIA: 19 - POVOA DE LANHOSO

(N. SENHORA DO AMPARO)

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 726 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

VEIGA DE BAIXO/RUA DA MISERICÓRDIA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: MANUEL DE MATOS Sul: ESTRADA MUNICIPAL

Nascente: ANAÍDE LURDES MARTINS RIBEIRO Poente: FERNANDO BARBOSA GONÇALVES

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de Inscrição na matriz: 1986 Valor Patrimonial Inicial: €75,42 Valor Patrimonial Actual: €224,46 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,561900 Descrição: VEIGA DE BAIXO

**TITULARES** 

Identificação fiscal: 501409084 Nome: SANTA CASA DA MISERICORDIA DE POVOA DE LANHOSO Morada: RUA DA MISERICORDIA N 141, PÓVOA DE LANHOSO, 4830-503 POVOA DE LANHOSO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 185378145

**ISENÇÕES** 

Identificação fiscal: 501409084

Motivo: MISERICORDIAS Início: 2021 Valor isento: €224,46

**OBSERVAÇÕES** 

Retificação conforme matriz em papel.

Área anterior 4.560,00m2. Req 2021E002262896

Emitido via internet em 2023-03-06

O Chefe de Finanças

(Pedro Jorge Matos da Silva Corrêa)



## CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0426 - POVOA DE LANHOSO

## ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501409084 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: DYUF3EJAFXU6



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2743-77829-030919-001537

## DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

DENOMINAÇÃO: DUAS CASA PARA HABITAÇÃO, DE CAVE E 1° E 2° ANDAR , QUINTAL E HORTAS

SITUADO EM: Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)

Rua da Misericórdia

ÁREA TOTAL: 1840 M2 ÁREA COBERTA: 828 M2 ÁREA DESCOBERTA: 1012 M2

VALOR VENAL: 14.900,00 Euros MATRIZ nº: 573 NATUREZA: Urbana MATRIZ n°: 589 NATUREZA: Urbana MATRIZ nº: 284 NATUREZA: Rústica

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Uma casa 414 m2 e quintal - 146 m2, outra 414 m2 e quintal 186 m2 e Hortas 680 m2.

Norte e Poente: Puresa Pereira de Macedo; Sul: Rua da Misericórdia; Nascente: Luciano Lopes de Macedo.

Desanexado do nº 18.114, fls. 170v, B-46.

Reprodução da descrição.

O(A) Escriturário(a) Superior Maria Raquel Ribeiro Barroso

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 2003/06/17 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE LANHOSO

Sede: Rua da Misericórdia Localidade: Póvoa de Lanhoso

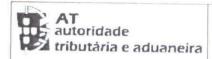
SUJEITO(S) PASSIVO(S):

ANÍBAL PEREIRA E MULHER MARIA BENTA, C. NA C. GERAL

Morada: Casas Novas

Localidade: Póvoa de Lanhoso Reprodução da inscrição G-1.





## CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0426 - POVOA DE LANHOSO

## IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 09 - POVOA DE LANHOSO FREGUESIA: 19 - POVOA DE LANHOSO

(N. SENHORA DO AMPARO)

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 284 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

CASAS NOVAS

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: ANÍBAL DE ALMEIDA Sul: ESTRADA

Nascente: LUCIANO LOPES MACEDO Poente: CASA DO PRÓPRIO

**ELEMENTOS DO PRÉDIO** 

Ano de inscrição na matriz: 1986 Valor Patrimonial Inicial: €18,26 Valor Patrimonial Actual: €18,99 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,070000

Descrição: HORTAS - CULTURA.

**TITULARES** 

Identificação fiscal: 501409084 Nome: SANTA CASA D<mark>A</mark> MISERICORDIA DE POVOA DE LANHOSO Morada: RUA DA MISERICORDIA N 141, PÓVOA DE LANHOSO, 4830-503 POVOA DE LANHOSO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501409084

Motivo: MISERICORDIAS Início: 1989 Valor isento: €18,99

Emitido via internet em 2023-07-14

O Chefe de Finanças

(Pedro Jorge Matos da Silva Corrêa)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501409084 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

**EDUFZXGGQLGM** 



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

H.



DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

REQUERENTE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE LANHOSO PROC. FDOC: 4647/2023

LOCAL DA OBRA RUA ANTÓNIO FRANCÊS – PÓVOA DE LANHOSO

ASSUNTO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO

PARECER		
Concordo com a informação técnica.	O Chefe de Divisão,	
Póvoa de Lanhoso, / /		
	(Rui Meira, Arq.º)	

## **INFORMAÇÃO**

Foi apresentado pedido de emissão de certidão de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico, através do registo de entrada Fdoc n.º4647/2023 EXT, pela requerente Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, e consequente aperfeiçoamento ao pedido inicial, conforme errata em anexo ao presente processo.

#### Da analise do pedido, informa-se que:

A presente proposta, destinada à construção de um conjunto de equipamentos complementares de apoio social e de saúde, nomeadamente, construção de edifício destinado a Creche no prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo 109 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º2227/Póvoa de Lanhoso, com área de 3 500,00m², tendo instruído um pedido de licenciamento para o local, processo de obras LE-CSG 4/2021, com alvará de licença de obras de construção n.º17/2022 para "Construção de Edifício destinado a Creche, incluindo construção de cisterna de incêndios e posto de transformação"; construção de uma nova Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), no prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 3100 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º1775/Póvoa de Lanhoso, com uma área de 2 755.00m²; construção de armazém geral e cozinha central de apoio aos serviços da Santa Casa da Misericórdia, no prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo 110 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º2317/Póvoa de Lanhoso, com área de 3 705.00m²; construção de edifício com um conjunto de valências da área social e da saúde, que consiste na ampliação das valências do Hospital António Lopes, nomeadamente, serviços de medicina física e reabilitação, centro de hemodiálise e serviço de convalescença, no prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo 726 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º367/Póvoa de Lanhoso, com área de 5 619.00m² e espaço destinado a complemento de apoio ao edifício ERPI e criação de acessos à via pública (Rua António Francês).

### Enquadramento ao PDM

Dos elementos apresentados, nomeadamente, memória descritiva e justificativa e planta de síntese da pretensão, e consultados os serviços SIG, Sistema de Informação Geográfica, as parcelas identificadas nas plantas de localização e extratos das plantas de Ordenamento e Condicionantes do PDM, a operação urbanística proposta encontra-se inserida em solo urbanizável (ordenada em Espaços Residenciais de Nível 1), sem condicionantes a nível de classificação do solo, nas parcelas identificadas nos n.ºs 1,2,3 e 4, conforme estipulado nos artigos 64.º a 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, publicado no Diário da República, 2ª série, n.23 de 1 de fevereiro de 2018.

A parcela identificada no n.º5, encontra-se inserida em solo urbanizado (ordenada em Espaços Residenciais de Nível 1), sem condicionantes a nível de classificação do solo, conforme disposto nos artigos 51.º a 53.º do referido diploma.



#### "Solo urbanizado

#### Espaços residenciais

#### Artigo 51.º

#### Usos e atividades dominantes

Os espaços residenciais correspondem a áreas que se destinam preferencialmente a funções residenciais podendo coexistir outros usos, nomeadamente os referidos no artigo 45.º e nos termos aí estabelecidos, desde que compatíveis com a predominância do uso residencial e com as morfotipologias dominantes no edificado da área envolvente.

#### Artigo 52.º

#### Subcategorias

De acordo com o grau de urbanização, os espaços residenciais subdividem-se em:

- a) Espaço Residencial de nível 1;
- b) Espaço Residencial de nível 2.

#### Artigo 53.º

#### Espaço Residencial de nível 1

Os parâmetros máximos de edificabilidade, aplicáveis ao espaço residencial de nível 1 são os seguintes:

- a) O índice de utilização do solo é de 1,0, aplicado à faixa de 25 m de profundidade confinante com a via pública e altura máxima da fachada é de 13 metros, desde que não sejam necessárias obras de urbanização;
- b) O índice de utilização do solo é de 0,5, e a altura máxima da fachada é de 13 metros, no caso das operações de loteamento."

#### Solo urbanizável

#### Artigo 64.º

## Programação da urbanização

- 1 A programação da urbanização do solo processa -se nas áreas assinaladas na Planta de Ordenamento como solo urbanizável, devendo constituir -se, para o efeito, em unidades de execução.
- 2 As unidades de execução, referidas no número anterior, são concretizadas através de uma ou mais operações urbanísticas, incluindo operações de loteamento ou reparcelamento, não sendo condição impeditiva da delimitação de uma unidade de execução o facto de ela abranger um único prédio ou unidade cadastral.
- 3 As unidades de execução a realizar em solo urbanizável, tem de:
- a) Abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características de unidade funcional e autonomia urbanística e que possa cumprir os requisitos legais, nomeadamente assegurando a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos;
- b) Assegurar a coerência funcional e espacial do território em causa, com a sua envolvente urbana;
- c) Assegurar que a área remanescente, no caso de a unidade de execução não abranger a totalidade de um polígono autónomo de solo urbanizável, não fique inviabilizada da possibilidade de se constituir em uma ou mais unidades de execução que cumpram individualmente as condições referidas anteriormente.
- 4 As unidades de execução a realizar em solo urbanizável, devem também:
- a) Contemplar espaços verdes de utilização coletiva que correspondam no mínimo a 10 % da área por elas abrangidas;
- b) Garantir uma área de solo impermeabilizada máxima de 80 % da área por elas abrangidas.
- 5 Excetua-se do cumprimento do disposto no n.º 1, ou seja, da exigência de, em solo urbanizável, as operações urbanísticas se realizarem ao abrigo de unidades de execução, a concretização dos seguintes tipos de operações urbanísticas:
- a) As obras de conservação;
- b) As obras de alteração;
- c) As obras de reconstrução que não provoquem aumentos de área de construção;
- d) As obras de ampliação de edifícios em que o aumento de área de construção não ultrapasse 25 % da área de construção preexistente;
- e) As operações referidas no número seguinte que cumpram os termos e requisitos aí estabelecidos.



## DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- 6 O cumprimento do disposto no n.º 1 exigência de prévia delimitação de unidade de execução pode ser dispensado para a realização das seguintes operações urbanísticas, nos casos em que a Câmara Municipal expressamente considere que as soluções propostas, apesar de não serem enquadradas em unidades de execução, asseguram uma correta articulação formal e funcional com o solo urbanizado e não prejudicam o ordenamento urbanístico das áreas de solo urbanizável envolventes:
- a) As obras de construção de edifícios em parcelas localizadas nas faixas de solo urbanizável confinantes com via pública com capacidade de trânsito automóvel, quando se tratar de prédios na situação de colmatação ou de prédios que possuam estrema comum com prédio onde já exista edifício em situação legal;
- b) As operações urbanísticas que digam respeito a parcelas situadas em contiguidade com o solo urbanizado, desde que:
- i) O polígono de solo abrangido pela operação cumpra, com as devidas adaptações, os critérios materiais estabelecidos no n.º 3 para a delimitação de unidades de execução;
- ii) Possa ser dispensada a aplicação de mecanismos perequativos, em virtude de a operação não ser geradora de desigualdades de benefícios ou encargos que justifiquem a adoção de tais mecanismos.

#### Espaço Residencial de Nível 1

#### Artigo 65.º Identificação

O espaço residencial de nível 1, identificado como Solo Urbanizável, destina -se à expansão urbana da Vila da Póvoa de Lanhoso, nas quais a urbanização é, obrigatoriamente, precedida de programação.

#### Artigo 66.º Regime de edificabilidade

Ao espaço residencial de nível 1, identificado no Solo Urbanizável, aplica -se o disposto nos artigos 52.º e 53.º, sem prejuízo do disposto no artigo 8.º ".

#### Conclusão da análise e enquadramento do Reconhecimento de Interesse Público Estratégico:

Os empreendimentos de caráter estratégicos, nos termos do disposto nos artigos 75.º e 76.º do regulamento do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), correspondem a iniciativas com importante impacte territorial, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental, constituem um interesse público para o Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Saliento ainda que, a pretensão aqui em causa reconhecimento de interesse público estratégico, pressupõe também a autorização da majoração de 100% da área de construção máxima que resulta da aplicação do disposto no n.º1 do artigo 76.º do Regulamento do PDM da Póvoa de Lanhoso, em vigor.

Em face do exposto deixa-se à consideração superior a decisão de submeter o pedido de reconhecimento de interesse público estratégico à reunião de Câmara.

	(Fátima Gonçalves, Arq.ª)
Póvoa de Lanhoso, 27 de outubro de 2023	A Técnica Superior,





## **DECLARAÇÃO**

Foi apresentado ao Município da Póvoa de Lanhoso pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico por parte da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, referente aos seus terrenos junto ao Hospital António Lopes, com vista à construção de um conjunto de equipamentos de apoio social e de saúde, nomeadamente a construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

O Conselho Local de Ação Social, reunido em plenário no dia 20 de abril de 2022, emitiu já parecer favorável (com uma valoração de (92,40%) em relação à pretensão da Santa Casa da Póvoa de Lanhoso, tendo considerado que este equipamento responde a necessidades de elevada prioridade no nosso território, diagnosticadas e identificadas nos instrumentos de planeamento do Conselho Local de Ação Social, concretamente no Eixo I-Seniores e Envelhecimento do Plano Local de Desenvolvimento Social.

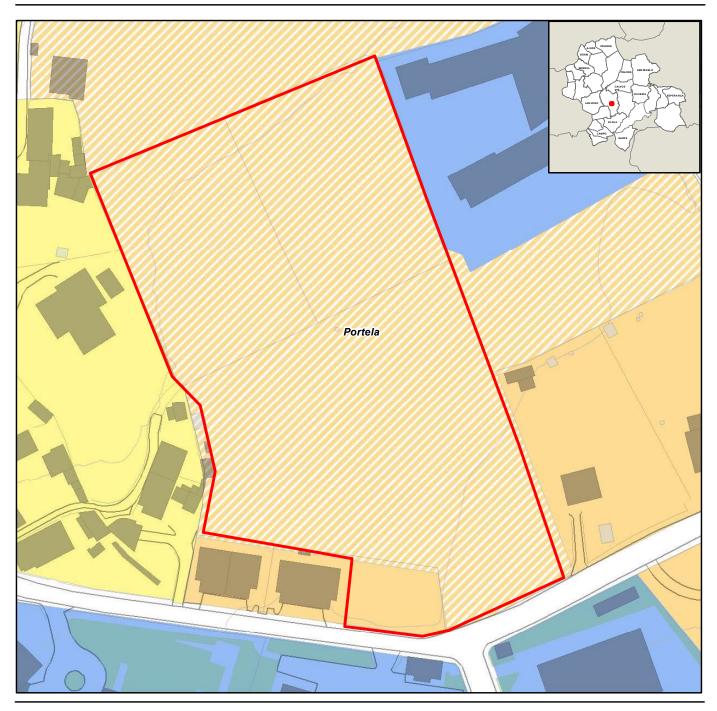
Analisada a errata apresentada pela Santa Casa da Misericórdia para alterar a área de intervenção ao pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico, não se verifica a necessidade de nova pronúncia por parte do CLAS uma vez que não se regista alteração dos pressupostos em função dos quais foi emitido o parecer alusivo à ERPI.

Póvoa de Lanhoso, 04 de dezembro de 2023

A Presidente do Conselho Local de Ação Social da Póvoa de Lanhoso,

(Dra. Maria de Fátima Moreira)

Documento de Trabalho



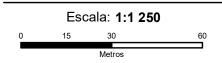
## Legenda

## Solo Urbano

E

ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NIVEL 1

Solo Urbanizavel - ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NIVEL 1

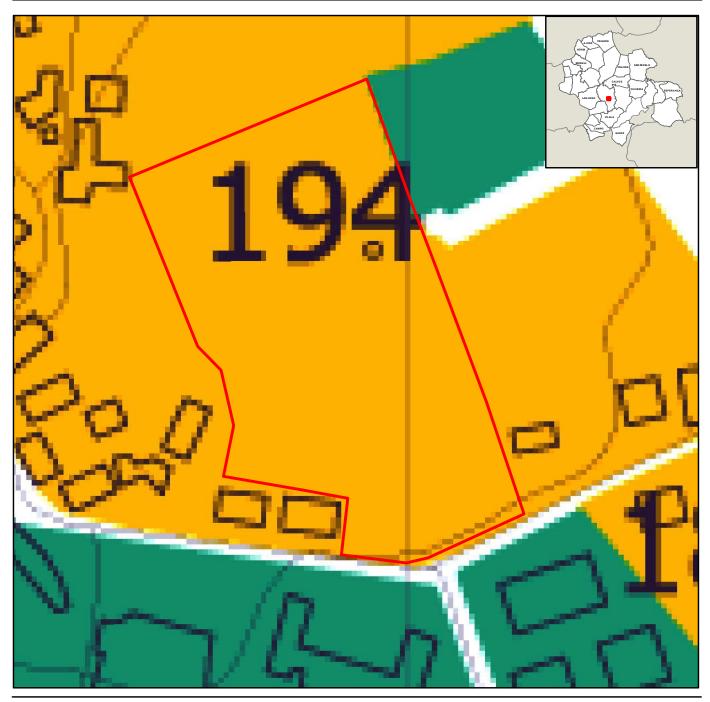




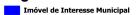


Documento de Trabalho

1ª Revisão Plano Diretor Municipal Póvoadelanhoso Extrato da Planta de Ordenamento - Anexo I



## Legenda



- 1 Casa do Ribeiro
- 2 Aqueduto dos Caleiros
- Zonas Inundáveis

#### **Monumentos Naturais**

Geossítios

- A Morro Granitíco da Senhora do Pilar
- B Serra de São Mamede de Penafiel

#### Zonamento Acústico

Zonas Sensíveis

Corredores Ecológicos

Cávado

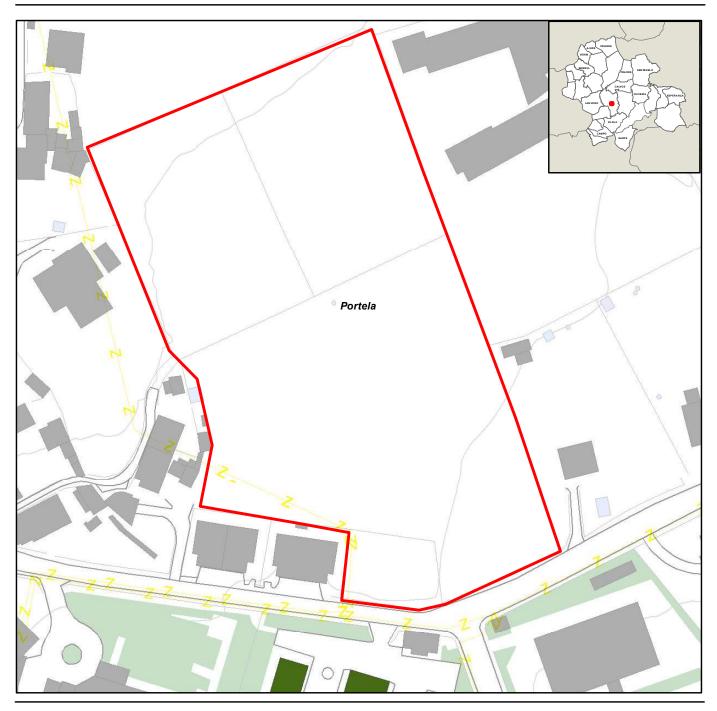




1ª Revisão Plano Diretor Municipal Póvoadelanhoso municipio Extrato da Planta de Condicionantes



Documento de Trabalho



## Legenda

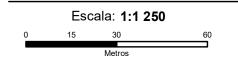
## Rede Elétrica

Rede de Distribuição de Alta Tensão

Linhas de Alta Tensão

## Imóvel/ Monumento Interesse Publico

5-Conjunto de azulejos do hospital da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso

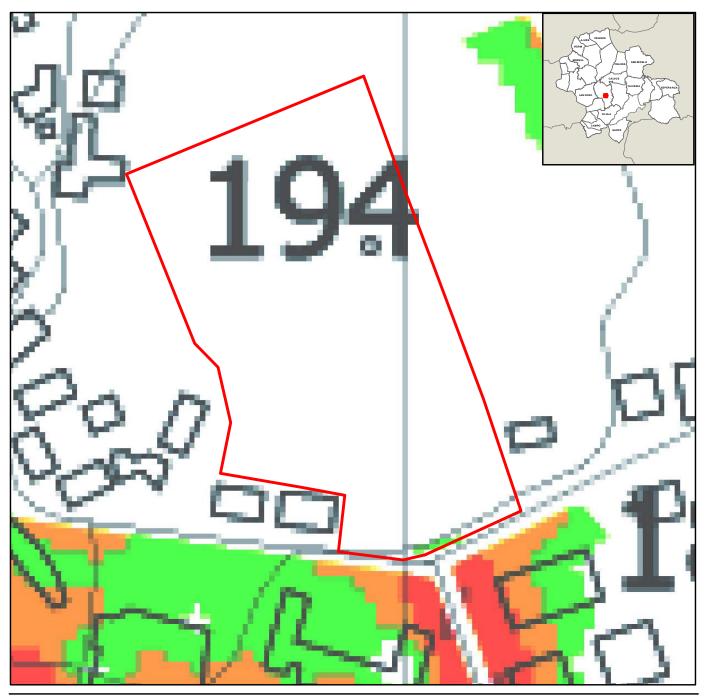






1ª Revisão Plano Diretor Municipal PÓVOGO de Idanhoso Extrato da Planta de Condicionantes - Anexo I1

Documento de Trabalho



## Legenda

Classes de Conflito - Lden



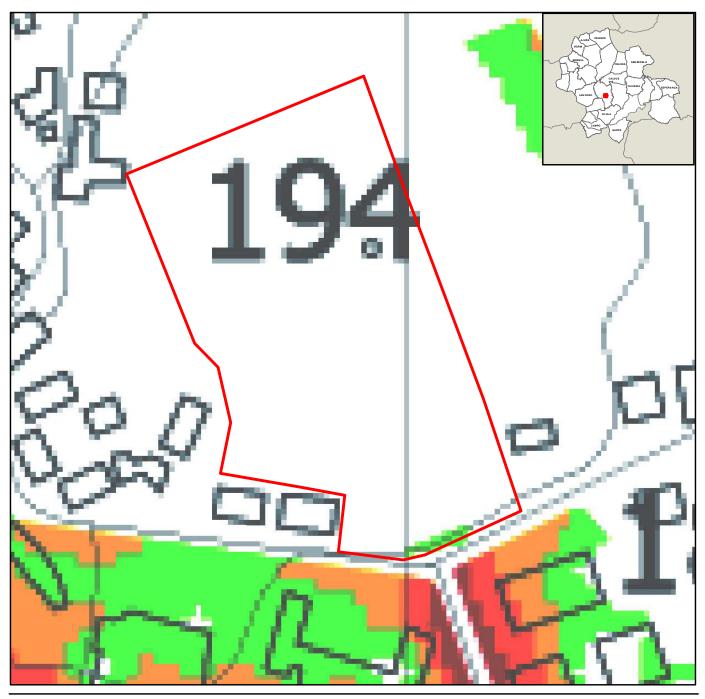






1ª Revisão Plano Diretor Municipal PÓVOG de Idanhoso Extrato da Planta de Condicionantes - Anexo I2

Documento de Trabalho





Classes de Conflito - Ln







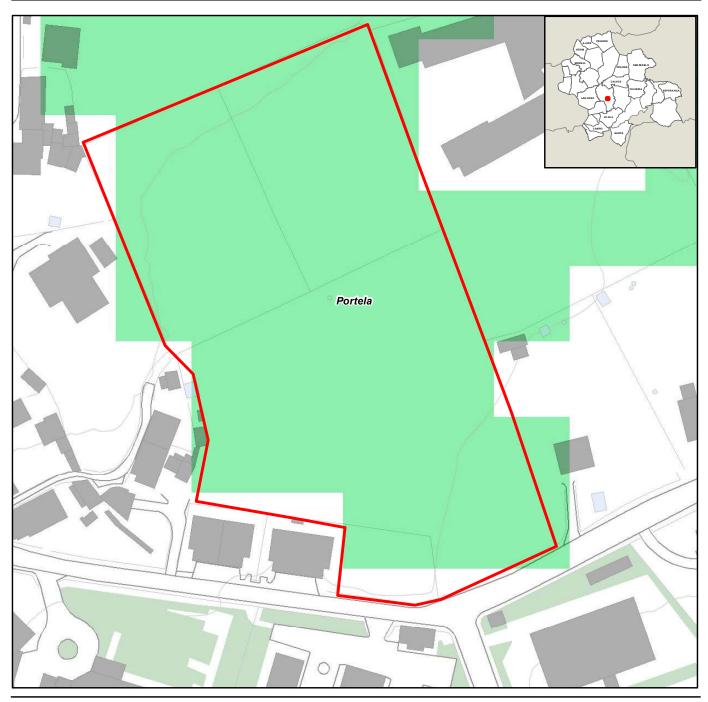
# póvoadelanhoso

# Município da Póvoa de Lanhoso

1º Revisão Plano Diretor Municipal
Extrato da Planta de Condicionantes - Anexo III



Documento de Trabalho





## Classes de Perigosidade

Muito Alto

Alto

Médio

Baixo

Muito Baixo

